

PORTARIA N° 733/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

| Nº CONTRATO | OBJETO | FISCAL TITULAR | FISCAL SUBSTITUTO |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 062/2018- GUERREIRO CHAVES LTDA-ME | Aquisição de materiais permanentes de informática, sem instalação, para modernização e ampliação da Tecnologia da & Informação do DETRAN/MT. | Karlos Mamoru Figueiredo Matrícula 225657 | Ney de Cleiton Rosa da Silva Ferreira - Matrícula n.º 251972 |

GESTOR TITULAR GESTOR SUBSTITUTO

Karlos Ney Mamoru
de Figueiredo

Matrícula
225657

Cleiton Rosa da Silva Ferreira - Matrícula n.º 251972
n.º

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6a219619

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar